

PORTARIA Nº 9/GPGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Contrato nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
2º Termo Aditivo Contrato nº LODI 012/2016/PGE	do INSTITUTO EUVALDO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, R\$ sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior.	471.191,04	360611/2017	Titular: Isadora Jardim da Silva Substituto: Laura Christiane Pinheiro Alves
Nº 002/2018/PGE	LUPPA ADMINISTRADORA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada para Serviço de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo com formação de nível médio com certificação da instituição devidamente reconhecida	R\$ 989.604,00	33034/2018	Titular: João Luiz d e Lima Moraes Substituto: Mônica Costa Campos Corrêa

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2018.

